

ESTADO DA  
PARAHYBA  
ANO II

15 DE ABRIL  
DE 1891

# ESTADO DA PARAHYBA

REPÚBLICA DOS ESTADOS  
UNIDOS DO BRAZIL  
Ordem e Progresso

ASSIGNATURAS  
CAPITAL

Anno . . . . .	100000
Semestre . . . . .	55000
Trimestre . . . . .	35000
Avulso do dia . . . . .	60 rs.
Do dia anterior . . . . .	100 "

PAGAMENTO ADIANTADO

## ORGÃO REPUBLICANO PUBLICAÇÃO DIÁRIA

ESCRITÓRIO E TYP. RUA DA MISERICORDIA N.º 9 A

ASSIGNATURAS

INTERIOR E ESTADOS

Anno . . . . .	136000
Semestre . . . . .	78000
Trimestre . . . . .	48000
Editas linha . . . . .	100 rs

Anuncios, e outras publicações sob ajuste

PAGAMENTO ADIANTADO

PARAHYBA DO NORTE

An indestructible union of  
indestructible States

NÚMERO 212

QUARTA FEIRA 15 DE ABRIL DE 1891

ANNO II

ACTOS OFICIAIS



Governo do Estado

EXTRACTO DO EXPEDIENTE

Dia 11 de Março de 1891

Ofícios:

Ao cidadão inspector da tesouraria de fazenda, comunicando que em data de 6 do corrente mês, o bacharel Claudio Francisco de Araújo Guarita, deixou o exercício do cargo de juiz de direito da comarca de Itabayanna, por ter sido designado para o cargo de juiz dos casamentos da capital.

Ao mesmo, comunicando que no dia 10 de fevereiro p. f.undo, foi nomeado para servir interinamente o cargo de promotor público da comarca de Bananeira, o cidadão Fabricio da Silva Coelho, que em data de 16 de referido mês prestou juramento e assumiu o respectivo exercício, deixando a 28 por ter no mesma data assumido o exercício o promotor público efectivo, bacharel Antonio Evangelista da Cruz Gouveia.

Ao mesmo, recomendando que providêncie no sentido de ser entregue pela repartição da alfandega a tenança do secretário do governo deste Estado, Profírio Higino da Costa os volumes alli existentes contendo mappas do recenseamento com destino a mesma secretaria.

Ao cidadão juiz municipal suplente em exercício do termo de Araúja, declarando, em resposta ao ofício de 28 de fevereiro p. f.undo, em que nele se pediu um exemplar do novo código penal, que não pode por ora ser satisfeita a requisição, por não existir na secretaria do governo exemplar do referido código.

Ao cidadão juiz municipal e de orfãos do termo de Pilar, declarando, em resposta ao ofício de 7 do corrente mês, consultando sobre a execução de diversas disposições do novo regulamento hypothecário que baixou com o decreto n.º 730 de 2 de maio do anno passado, que deve dirigir-se ao Dr. juiz de direito da comarca, assim de dar sua decisão a respeito.

Dia 12 de Março de 1891

Portarias:

Abriro o crédito da quantia de 2.000.000 réis, preciso para ocorrer ao pagamento da ajuda de custa que compete ao bacharel Antonio da Trindade Antunes Meira Henriques, por ter sido nomeado desembargador da relação do Pará.

Idem da quantia de 1.177.5416 réis preciso para ocorrer ao pagamento dos vencimentos dos empregados da repartição de estatística comercial, relativos aos meses de agosto a dezembro do anno passado.

Ofícios:

Ao cidadão Dr. chefe de polícia, declarando, em resposta ao ofício n.º 422 de 9 do corrente mês, solicitando providências no sentido de serem apresentadas quatro praças do 27 batalhão para acompanharem dous preceitos de justiça, que seguem para a comarca de Itabayanna, a requisição do respectivo juiz municipal, afim de serem ali submetidos a julgamento, que não existindo, por ora, força desculpante nesta capital, deixa por só motivo de ser atendido o pedido.

Ao cidadão Inspector do tesouro do Estado, remetendo para pagamento, em termos, ao tesoureiro da Casa de Misericórdia, cidadão José Lourenço da Silva, as folhas na importância de 801.4460 réis, despendidos com materiais, carpintaria, pedreiros e serventes empregados nas obras do hospital da Cruz do Peixe, na semana finda em 7 do corrente mês.

Ao cidadão Inspector da tesouraria de fazenda, comunicando que em data de 9 do corrente mês, o ba-

charel Antonio da Trindade Antunes Meira Henriques passou o exercício da cargo de juiz de direito da comarca desta capital, ao seu primeiro substituto Dr. juiz dos casamentos, por ter sido nomeado desembargador da relação do Pará.

Ao mesmo, remetendo a portaria do ministro da guerra de 23 de fevereiro ultimo, a qual acompanha para o devido pagamento, os processos de dívida pertencente à Augusto Falcão & C. e capitão Antonio da Costa Monteiro.

Ao mesmo, autorizando, na conformidade do aviso do ministro do interior de 18 de fevereiro findo, a aplicar até o fim do corrente mês, a quantia de 1.927.5560 réis, saldo do crédito de 3.000.000, de que trata o aviso do mesmo ministro de 16 de outubro e 18 de novembro ultimo, ao pagamento das despesas com a aquisição de mobiliários para o palácio do governo deste Estado.

Ao mesmo, recomendando provisões no sentido de ser despossuído do impasto respectivo pela repartição da alfandega o piano importado com destino ao palácio do governo deste Estado, por encomenda feita aos negociantes desta praça Jaymes Seixas & C.

Despachos:

José Antonio Paes de Porciúncula—Deferido de acordo com a informação da tesouraria de fazenda.

José Holmes e João Cavalcante de Albuquerque Vasconcellos—Deferido de acordo com a informação da tesouraria de fazenda, abrindo-se o necessário crédito.

Bacharel Antonio da Trindade Antunes Meira Henriques—Deferido de acordo com a informação da tesouraria de fazenda, abrindo e credito da quantia de 2.000.000 réis.

Henrique José de Mendonça—Informe a intendência do município de Alagoa-Nova.

Brasileiro Pereira Lima Wanderley—Indeferido.

Felis Bezerra de Mello—Informe a tesouraria de fazenda.

Francisco Ferreira de Oliveira Mardaga, Maria Firmina da Silva Sobreira, Vicente Gomes Jardim e Feliciano Quintino Landislão Henrique—Informe a intendência do município de Alagoa-Nova.

Manoel Pires Patrício da Costa—Informem a sala das ordens, secretaria de governo e tesouraria de fazenda.

Ofícios do secretário encarregado do expediente do corpo policial e do Dr. chefe de polícia—Pague-se.

Antonio Carneiro Meira Henriques—Deferido de acordo com a informação da tesouraria de fazenda.

Trajano Pires de Hollanda Cavalcante—Deferido de acordo com a informação da directoria da instrução pública.

ESTADO DA PARAHYBA

A ELEIÇÃO

Marcada a época para a eleição de deputados ao Congresso Constituinte do Estado, é tempo de todos os cidadãos, cumpenetrados dos direitos que cada um tem de intervir nos negócios políticos, tratar de arregimentar suas forças para travar o primeiro pleito que mais particularmente nos afecta, que mais nos deve interessar, visto que é o primeiro passo que vamos dar para entrar no regimen livre da autonomia, da federação: certos de que o resultado colectivo não é mais a somma dos esforços individuais, na medida da energia que for efectivamente empregada.

Em bos hora registrando que em geral o espírito do povo parahybano está solidário com o proceder do Governo do Estado que tem sido loujar para todos os netos pelos mais strictos princípios de moralidade; e isso pro-

ceder tem produzido justamente esse período calmo e ordeiro que era necessário, imprescindível à nossa palinogenesis política.

Não temos tido esses pruridos irrequietos de protestos rebeldes, porque, apesarmente para nós, o honrado Governador tem sido efectivamente *pionnier* que nos tem precedido, pugnando sempre pelos nossos interesses, pelas nossas necessidades, tão zeloso de nossos brios e foros, como de sua própria dignidade e illibada reputação.

O periodo politico que vamos atravessar é bastante serio, tanto mais aggravado pela secca que nos está ameaçando.

Mas, por isso mesmo, e apesar disso, devemos considerar que o lançamento da pedra angular do edifício de nossa liberdade não é um acto de somenos importância e que devemos romper esse maresmeo condenável que nos atrofia, quebrar essa braga que nos prende ao poste criminosa da indiferença, estimulados pelo futuro de nossos filhos, pelo futuro da pátria.

Todos os que leem a lista dos candidatos organizada pelos distintos Senadores de este Estado, verão que elles não obedeceram a nenhuma sua exclusivista, de partido, ou de afeição: e o modo largo e aberto com que foi confeccionada é a prova disso.

Mas, o que ora se diz a *mezza voce* a respeito dessa organisação é a história do passado, como é a do presente e como será a do futuro.

Todos os homens de boa vontade são dignos de cooperar em obra de tanto monta; mas sendo impossível satisfazer a todos, os sagrados interesses da pátria exigia que ao menos calassem-se esses sentimentos egoísticos e menos nobres.

Mas é tão immanente e profundo o amor da Pátria no coração dos homens que acreditamos que nenhum se atreverá a postergar os direitos que nos impõe o dever e o patriotismo, dando passo a sentimentos menos confessáveis e que saberão soprar dignamente essas explosões apaixonadas, quando reflectidamente sopesarem em suas consciencias a causa que está entregue às nossas mãos.

Sejamos dignos de ser livres, de trabalhar em uma pátria livre e as gerações futuras hão de abençoar-nos colhendo os fructos da arvore que vamos plantar no terreno maninhão e estéril que nos foi ligado.

AO ELEITORADO PARAHYBANO

Tendo sido convocado o Congresso Constituinte do Estado, julgamos cumprir um dever, atentando a conselha que nos tem dispensado o eleitorado, recomendando aos seus suffragios, de acordo com amigos e companheiros de representação, os nomes dos cidadãos abaixo indicados, que pelas suas reconhecidas habilidades e provado patriotismo, estão perfeitamente no caso de elaborar um Constituição, que garanta todos os legítimos interesses do Estado e dos cidadãos, significando no mais curto tempo uma combinação que satisfa-

ça as exigencias dos diferentes elementos politicos, no actual momento histórico.

Parahyba, 3 de Abril de 1891.

José de Almeida Barreto.  
João Soares Neiva  
Firmo Gomes da Silveira

Dr. Abílio da Costa Ramos.  
Dr. Amaro Gomes Carneiro Beltrão.

Dr. Azevedo Augusto de Carvalho Serrano.

Dr. Antonio Gercasio Alves Saraiva  
Antonio Gomes de Arruda Barreto.

Dr. Antonio Hortencio Cabral de Vasconcelos.

Dr. Antonio Marques da Silva Mariz.

Dr. Antonio Massa.

Dr. Antonio da Trindade Antunes Meira Henriques.

Dr. Augusto Carlos de Amorim Garcia.

Dr. Augusto Emilio da Fonseca Gavino.

Christiano Lameirizten.

Dr. Ernesto Augusto da Silva Freire.

Dr. Flávio Ferreira da Silva Maroja.

Dr. Francisco Alves de Lima Filho.

Dr. Francisco Alves da Nobrega.

Francisco José do Rosário.

Francisco Olave de Medeiros.

Francisco Xavier Junior.

Dr. João Guadalupe Gomes de Sá.

Dr. Joaquim Gonçalves Rolid.

Dr. João Pereira de Castro Pinto.

Dr. José Cavalcante de Arruda Camara.

Dr. José Herculano Bezerra Lacerda.

Dr. José Lopes Pessôa da Costa.

Dr. Manoel da Fonseca Xavier de Andrade.

Dr. Manoel Ildefonso de Oliveira Azevedo Filho.

Dr. Maximiano José de Inojosa Varejão.

Dr. Pedro da Cunha Poldrosa.

Dr. Vicente Saraiva de Carvalho Neiva.

Aonde partiste, andorinha,  
minha alada forasteira,  
que a terra da larangeira  
vens pedir a luz e calor?  
Deste clima abençoado,  
Chamou-te ao longo o carinho?  
Teras sol sobre o teu ninho,  
e lá dentro muito amor?

Aqui onde a primavera  
se enfeita de roseo rianto,  
onde das aves o canto  
verte harmonias sem par,  
onde seja noite se estrela  
e palpitá o céu profundo,  
e aureas visões de além mundo  
brincam nas ondas do mar;

aqui onde em cada flor,  
treme vivo e scintillante  
um prismatico diamante  
que a aurora chorou dos céus;  
onde tudo se ilumina  
de mil ignotos fulgores,  
onde pululam amores,  
sob o amante olhar de Deus.

onde exhala ares effluvios  
a raiva das lourineiras,  
e se une a flor dos myrtas  
da vinha o verde festão;  
aqui terás saudade  
nesto céu que a luz esmalta,  
nestos terraços da Málta  
nem das brasas de Ceyão.

Vens talvez da velha Athènes,  
onde em ruínas maciçoeiras  
viste esculpidas histórias  
que não sabes decifrar?  
Deluxaste acaso o teu ninho  
entre os misterios do Egypcio,  
e a tua esplêndida granito,  
pediste para guardar?

Viste os brancos moinhos?  
Viste os cupulas redondas?  
E as vielas profundas onduladas,  
E os floridos atrozios?

filha da luz e da aurora,  
que vens descansar agora  
à sombra dos laranjeiras!

M. A. VAZ DE CARVALHO.

EUROPA</p



